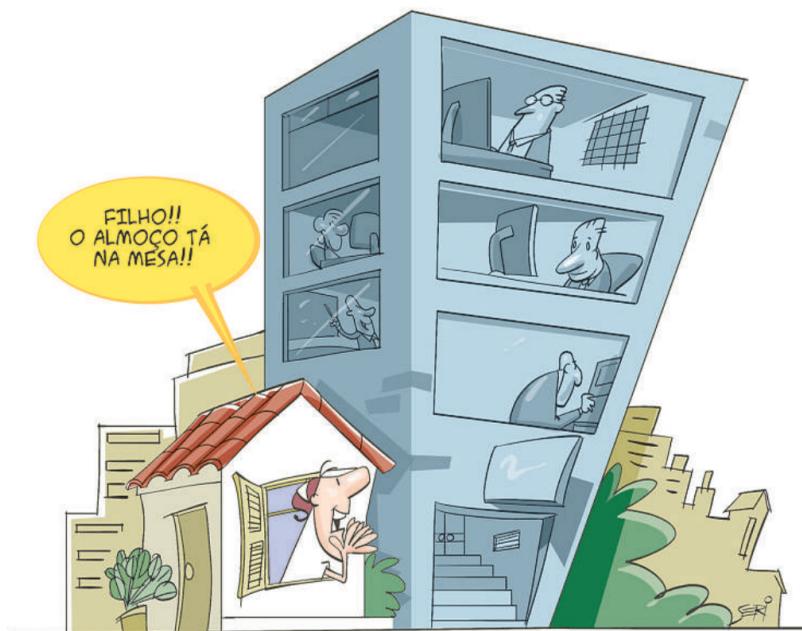


77% MORAM E TRABALHAM NA REGIÃO



editorial

Tentáculos de S. Bernardo

Que o prefeito de São Bernardo, Luiz Marinho (PT), quer comandar, na marra, as ações dos demais prefeitos do Grande ABC e impor suas vontades aos colegas da região, isso não é segredo para ninguém. Mas a ponto de influenciar em processos licitatórios de vizinhos, aí já é um pouco demais.

Pois é exatamente isso o que vem ocorrendo na escolha de agência de comunicação da Prefeitura de São Caetano. Após ter influenciado na escolha da Sotaque Brasil pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC – comandado por Marinho –, por espantosos R\$ 9 milhões, a secretária adjunta de Comunicação de São Bernardo, Gabriela Rocha,

será uma das julgadoras da empresa que fará o mesmo trabalho na cidade comandada por Paulo Pinheiro (PMDB). E o curioso é que a Sotaque Brasil já demonstrou interesse no contrato são-caetanense, de R\$ 6,72 milhões.

A empresa de Oliveiros Domingos Marques Neto tem contrato com a administração Marinho desde janeiro de 2010 e já recebeu R\$ 62,3 milhões. A relação dos dois, aliás, é anterior à entrada do petista no Paço de São Bernardo. Oliveiros já havia sido contratado por Marinho quando ele esteve à frente do Ministério da Previdência, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Também chama atenção o fato

de, mesmo com a alegação de que Gabriela foi escolhida por sorteio para participar do certame de São Caetano, outros escolhidos de demais prefeituras para acompanhar o processo sejam somente de administrações petistas da região (Santo André e Mauá).

Marinho faz de tudo para demonstrar poder juntos aos colegas, a ponto de fazer pressão para conseguir terceiro mandato consecutivo no Consórcio, mesmo sendo proibido pela regra atual da entidade. O prefeito de São Bernardo parece não ter limites para obter ainda mais poder. Nem que, para isso, seja necessário entrar para valer na seara dos vizinhos. Lamentável.

Está claro que a falta de manutenção foi a causa do vazamento. Vazou porque a tubulação que saía do botijão estava velha e tinha fadiga.

Roberto Leonessa, advogado da Academia Tem, de S. Bernardo, responsabilizando fornecedora do gás por explosão que matou 2. Laudo não aponta culpados.

Quais as cartas que chegaram eu não vi. Toda hora está chegando, isso aí não é problema. Os que não quiserem não precisa.

Aloizio Mercadante, ministro-chefe da Casa Civil, sobre pedidos de demissão dos colegas. Debatedora foi iniciada por Marta Suplicy (Cultura) na terça-feira.

É fato que várias administrações e correntes políticas do PT sabem que se distanciaram dos vários movimentos sociais.

Tião Mateus, vereador petista e presidente da Câmara de São Bernardo, analisando os motivos que levaram Dilma Rousseff a ter tão poucos votos no Grande ABC.

artigo

O celular no ambiente de trabalho

A telefonia móvel trouxe consigo ferramentas facilitadoras da comunicação social. O aplicativo WhatsApp, por exemplo, torna a comunicação social mais barata, rápida e fácil com a troca de mensagens sem cobrar pelo serviço de SMS, utilizando somente o plano de dados de internet.

Essas características fizeram com que o aplicativo se tornasse sucesso de downloads, registrando cerca de 465 milhões de usuários regulares, que chegam a trocar 64 bilhões de mensagens todos os dias. A problemática surge quando essa facilidade não é aproveitada de maneira correta, tornando-se empecilho, no ambiente de trabalho, por exemplo.

O uso excessivo do aparelho celular no trabalho reduz nitidamente o rendimento do profissional e sua produtividade. Por ser objeto de uso pessoal fica difícil para o empregador controlar ou inibir sua utilização durante o expediente. A imple-

mentação de cláusula no regulamento interno da empresa que proíba o uso do celular durante o expediente com a devida informação sobre suas eventuais consequências pode resolver o problema. Cabe ao empregador informar o funcionário sobre a nova regra e conscientizá-lo de que a prática pode prejudicá-lo, diminuir seu rendimento e ainda prejudicar a empresa.

Estabelecida a regra e devidamente divulgada cabe ao funcionário se adequar à nova realidade. O descumprimento pode culminar em demissão por justa causa por configurar afronta direta às ordens do empregador, em clara insubordinação.

É evidente que a proibição do uso do celular não pode impedir o contato do funcionário com seus parentes e por esse motivo deve comunicar à família o telefone da empresa onde trabalha, podendo, assim, ser avisado caso algo de urgente aconteça.

Em empresas onde o uso do celular é permitido, medidas simples, como manter o aparelho no silencioso, se afastar em caso de assunto urgente, não atrapalhar os colegas ao atender chamadas, avisar ao chefe se a situação demandar muito tempo falando ao telefone, são essenciais.

Valendo-se dessas precauções, tanto empregadores quanto empregados contribuirão para ambiente mais saudável e eficiente. Ao passo que os acessórios alheios ao horário de expediente vão sendo deixados de lado e o foco fica voltado completamente para a função que eles desempenham, a maior produtividade e rendimento serão garantidos. O bom andamento da empresa reflete positivamente em seus funcionários e essa é medida completamente proveitosa para ambos.

Beatriz Destefano Moderno é advogada do Ricardo Trotta Sociedade de Advogados.

palavra do leitor

As cartas para esta seção devem ser encaminhadas pelos Correios (Rua Catequese, 562, bairro Jardim, Santo André, CEP 09090-900) ou por e-mail (palavradoleitor@dgabc.com.br). Não serão publicadas ofensas pessoais. Os assuntos devem versar sobre temas abordados pelo jornal. O Diário se reserva o direito de publicar somente trechos dos textos

Reflexo

Donisete Braga, prefeito de Mauá, está espalhando várias faixas pela cidade agradecendo à população por ter votado em Dilma Rousseff. Se o prefeito não sabe, a sua candidata perdeu a eleição não só em Mauá, mas também no Grande ABC. Isso é reflexo do péssimo governo do PT na região. Também quero dizer ao prefeito que a cidade está abandonada, ruas esburacadas e tem lixo para todos os lados. O terminal central, então, nem se fala! Infelizmente, os vereadores são omissos, não fiscalizam o prefeito, que, por sua vez, não faz nada. Chega de enganação! Em 2016 tem mais.

Marcelo Augustinho da Silva
Mauá

Ditado

Aos petistas 'atrapalhados' (entre muitos, um exemplo: do tipo que registra em cartório contrato vencedor de licitação pública antes desta ocorrer) dedico o presente ditado que criei especialmente para eles: 'Se for fazer o errado, faça-o certo'.

Luiz Roberto Batista
São Bernardo

Social do Diário

Gostaríamos de agradecer à equipe da *Social do Diário* pela excelente cobertura do Prêmio Investidor Social. Parcerias como essa representam para nós estímulo para continuidade deste empreendimento social que visa promover nossos assistidos, dando-lhes dignidade e oportunidade de crescimento em todos os sentidos. Fica aqui registrada a gratidão de nossa casa e dos beneficiados, desejando-lhes saúde e paz.

Equipe Instituição Amélia Rodrigues
Santo André

Primeiro mundo

Sou filha de senhora idosa com 91 anos de idade, portadora da doença de Alzheimer e residente em São Caetano desde 1950. Devido à doença, ela só se alimenta através de sonda de gastrostomia com dieta especial. Via ação judicial, tal dieta é fornecida pela Pre-

feitura de São Caetano. Mas há um mês tal dieta não é entregue! A informação é a de que houve problema na licitação. Se eu não tiver condições de adquirir a alimentação vou dizer para a minha mãe para aguardar até que haja boa vontade por parte da municipalidade. Parabéns à Prefeitura por tanto descaso aos munícipes.

Arlete Ruzi Sofiatti
São Caetano

Silencioso

Quando se fala em terrorismo, pensa-se logo em violência, quebra-quebra, destruição, que é, na verdade, o ato mais vil que pode ser praticado por quem se diz ou se julga ser humano. Mas, infelizmente, existe o terrorismo silencioso, este, pouco divulgado por parecer não interessar. Ele existe sim, apenas não é assim denominado. Senão, vejamos; um pai com, digamos, no mínimo dois filhos, ganhando o salário mínimo (R\$ 724), pagando aluguel, sustento da família, saúde, lazer e outros itens, não é também um tipo de terrorismo? Sim. Mas apenas se mantém silencioso.

Américo Del Corto
Ribeirão Pires

Pesquisas

Não podemos negar que neste último pleito ao Palácio do Planalto, a diferença entre os candidatos foi resultado vindo das pesquisas, pois temos alguns tipos de votos: o consciente, o indicado por afeto, o pela obrigação, o nulo, o inválido, o justificado e o que fez a diferença, aquele que vota em quem está melhor nas pesquisas. E quem pagará por todo esse manancial de possibilidades seremos todos nós. Não importando qual o partido ou tendência. Ao invés de discutirmos sobre nuances de referendo, plebiscito, auditoria, reforma ou remendos políticos, não seria mais apropriado que nossos órgãos competentes buscassem por estabilidade moral daqueles que ainda nos devem respostas?

Cecél Garcia
Santo André

loterias

QUINA	CONCURSO	3.638	19 • 38 • 44 • 46 • 70
MEGA-SENA	CONCURSO	1.652	07 • 24 • 26 • 28 • 44 • 57
LOTOFÁCIL	CONCURSO	1.131	02 • 03 • 04 • 06 • 12 14 • 15 • 16 • 17 • 19 20 • 21 • 22 • 24 • 25
LOTOMANIA	CONCURSO	1.503	06 • 07 • 09 • 19 • 25 • 28 • 29 33 • 37 • 38 • 46 • 47 • 49 • 51 58 • 66 • 67 • 80 • 92 • 96
FEDERAL	EXTRAÇÃO	04918	
	PRÊMIO	BILHETE	VALOR DO PRÊMIO (R\$)
1º	32.751		250.000
2º	83.755		16.300
3º	74.234		16.000
4º	65.146		15.800
5º	14.495		15.220

O leitor deve checar os resultados também nas loterias e no site da Caixa Econômica Federal, porque os números aqui publicados, divulgados somente no fim da noite pela CEF, podem eventualmente estar defasados, em razão dos horários de fechamento do jornal.

EXPEDIENTE

TELEFONES: PABX (11) 4435.8100 • CLASSIFÍCIL 4435.8000 • FAX PUBLICIDADE 4435.8250 • FAX ADMINISTRATIVO 4435.8258 • SERVIÇOS GRÁFICOS 4435.8188/8189 (dgabgrafica@dgabc.com.br)

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Filiado à APJ

ADMINISTRAÇÃO, PUBLICIDADE E REDAÇÃO
Rua Catequese, 562, Santo André - SP
CEP 09090-400

PARQUE INDUSTRIAL
Rua Gago Coutinho, 200,
Santo André - SP

ATENDIMENTO AO LEITOR
(11) 4435.8010

palavradoleitor@dgabc.com.br
E-mail: assinate@dgabc.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
(11) 4435.8139

André Borin, André Ferreira,
Adriano Mendes da Silva, Cristina Zacarias,
Everton Amauri, Jardiel Sousa, Jorge de Oliveira,
Luciana Lima da Silva, Marcelo Tadeu, Márcia
Maritan e Natália Marques

VENDA DE ASSINATURA
(11) 4435.8010

E-mail: telemarketing@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira,
das 8h30 às 18h
Sábados 8h30 às 14h30

CLASSIFÍCIL
(11) 4435.8000

E-mail: classifical@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira,
das 8h às 18h
Sábados 8h às 14h

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
(11) 4435.8010

E-mail: atendimento@dgabc.com.br
De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h
Sábados 7h às 14h
Domingos e Feriados das 7h30 às 12h30

BANCAS (JORNALISTAS)
(11) 4435.8108/8010

E-mail: vendaavulsa@dgabc.com.br
De seg. a sexta-feira, das 7h às 18h
Sábados 7h às 14h
Domingos e Feriados das 7h30 às 12h30

PREÇO DO EXEMPLAR:
Dias úteis R\$ 1,50
Domingos R\$ 3,00

DIÁRIO ONLINE
4435.8089
(online@dgabc.com.br)

A tiragem desta edição,
de 34.349 exemplares,
é comprovada pela CBA
Auditoria e Consultoria

